

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

Declaro para todos os fins que fizer necessário que em atendimento a RESOLUÇÃO Nº 018/2016 – TCE, DE 28 DE JULHO DE 2016, no seu Item 28 – Restos a Pagar - Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres, não houve inscrição de Restos a Pagar Processados ou não processados no exercício de 2015.

Cruzeta/RN, 28 de julho de 2016

*Sara Mac Line da Silva*  
*Presidenta*